



AUTORIZAÇÃO

Após recebimento do Parecer Jurídico emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no qual faz parte dos autos do processo, fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação autorizada a proceder com o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a: *Contratação da empresa "TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA", através da inexigibilidade de licitação, para realizar apresentação de 01(um) show musical de forró com a artista "TATY GIRL", na realização do Evento "Carnaval Popular 2020", que acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2020, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.*

O valor a ser pago será **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme Proposta apresentada e documentação anexa nos autos deste processo que terá sua continuidade, com recurso oriundo da **Dotação Orçamentária nº: 12.1201.23.695.0202.1.078** (Realização de Eventos Turísticos e Festas Populares); **Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica); **Fonte de Recursos: 001 - Ordinários/Proprios.**

Declaro que a referida contratação tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminho a presente autorização a V. S^a. para as providências cabíveis.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 20 de janeiro de 2020.


Pedro Felipe Diogenes Baquit Normando
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo